



VERANÓPOLIS

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.899

Categoria: Geral

Data de Publicação: 10 de junho de 2021

A Prefeitura de Veranópolis, por meio do Decreto Executivo nº 6.899, de 10 de junho de 2021, altera o Decreto Executivo nº 6.894/2021 que dispõe sobre as medidas sanitárias segmentadas como forma de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Veranópolis. Art. 1º Fica alterado o art. 5º do Decreto Executivo nº 6.894/2021, de 02/06/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º Fica proibida a realização de todo e qualquer evento social (ex: casamentos, aniversários, formaturas, festas...), inclusive MÚSICA AO VIVO, em estabelecimentos fechados ou abertos." em Confirma o Decreto na íntegra disponível abaixo./em

Anexos

<http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11458/5GcHOqfsgbVM-5L6Laldq6uZcMFeDAea.pdf>